



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 113/16

Processo Administrativo n.º 11/10/30453

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 82/14

Termo de Contrato nº 164/14

Termo de Aditamento nº 129/15

Objeto: Prestação de serviços de exames de Polissonografia para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO DO SONO DR. SHIGUEO YONEKURA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.005.028/0001-00 denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/09/2016.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratual em 9,28%, a partir de 27/05/2016, conforme autorização de fls. 980, publicada no Diário Oficial do Município em 19/08/2016.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 241.146,00 (duzentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e seis reais).

2.3. Através do despacho de fls. 980 foi autorizada uma despesa complementar no valor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



R\$ 5.404,24 (cinco mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) referente ao montante do reajuste devido no período compreendido entre 27/05/2016 e 01/09/2016.

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 965 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentária
087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.39.50 FR 02.300-023

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de setembro de 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

INSTITUTO DO SONO DR. SHIGUEO YONEKURA LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/30453

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Instituto do Sono Dr. Shiguelo Yonekura Ltda.

Modalidade: Contratação Direta n.º 82/14

Termo de Contrato n.º 164/14

Termo de Aditamento n.º 129/15 e **113**/16

Objeto: Prestação de serviços de exames de Polissonografia para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais. Campinas, 10 de setembro de 2015

Campinas, 02 de setembro de 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

INSTITUTO DO SONO DR. SHIGUEO YONEKURA LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

e-mail institucional: institutosonocampinas@gmail.com; campinas@institutosono.com.br

e-mail pessoal: flaviamitsue@uol.com.br